



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, entidade de direito público interno, com sede à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Centro, Pedro Leopoldo, MG, CEP 33.250-006 inscrito no CNPJ sob o nº 23.456.650/0001-41, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Leonardo Cardoso de Barros.

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, com sede na Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 233, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.250-006, Tel.: (31) 3660-3719, email: claudia@indsh.org.br, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. José Carlos Rizoli, RG: 3.148.647-2 SSP/SP e CPF: 171.893.228-68.

DOS CONSIDERANDOS:

- Em 13 de maio de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 017/2022, que tem como objeto o **Credenciamento de Instituição de Saúde para prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de plantões médicos destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar a rede SUS Pedro Leopoldo e para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos**, nos termos do Processo Licitatório nº 026/2022, na Modalidade Credenciamento nº 001/2022.
- Em conformidade com a Comunicação Interna nº 029/2025, datada 20/01/2025, advinda da Secretaria Municipal de Saúde, que é parte integrante deste instrumento, restou constatada a necessidade de proceder com o acréscimo quantitativo ao valor total do contrato, o que acarretará um aumento de R\$ 2.265.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), correspondente a 25% do seu valor inicial, justificando ainda, que os serviços prestados pelo instituto ocorrem de forma continuada e ininterrupta e são essenciais para a manutenção dos serviços de consultas e atendimentos aos usuários do SUS.
- As presentes alterações estão balizadas pela Lei nº 8666/93, em seu art. 65.

POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS E POR SER VONTADE DAS PARTES, FICA AJUSTADO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade deste 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022, é proceder com o acréscimo quantitativo ao referido Contrato, no importe de 25% do seu valor total inicial, o que acarretará num aumento de R\$ 2.265.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Observados os valores por item previstos no Contrato nº 017/2022, o valor total acrescido é de R\$ 2.265.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato.

2.2 Diante do acréscimo promovido neste termo aditivo, o **valor total do contrato** passará de R\$9.060.000,00 (nove milhões e sessenta mil reais), para **R\$11.325.000,00 (onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais)**, conforme descriptivo abaixo:

VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 017/2022.....	R\$9.060.000,00
7º T.A - Acréscimo Quantitativo	R\$2.265.000,00
Valor atualizado do Contrato nº 017/2022	R\$11.325.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.90.39.00 – Ficha 347 - Fonte 1500/1600/1621

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

PARA TODOS OS FINS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS.

Pedro Leopoldo, 22 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Cardoso de Barros
CPF: ***.691.506.**
Data: 21/02/2025 17:04:28 -03:00

Leonardo Cardoso de Barros
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228.**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 21/02/2025 16:58:21 -03:00

José Carlos Rizoli
INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Suelen Lorraine Sodré Pimentel
TESTEMUNHAS: Assinado eletronicamente por:
Suelen Lorraine Sodré Pimentel
CPF: ***.333.606.**
Data: 21/02/2025 16:57:25 -03:00

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Assinado eletronicamente por:
Claudia Cristina da Silva
CPF: ***.262.256.**
Data: 24/02/2025 09:21:31 -03:00

PROCURADOR
IA
GERAL
PMPL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4G8EK-VWETT-7QHGR-2YBUT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Suelen Lorraine Sodré Pimentel (CPF ***.333.606-**) em 21/02/2025 16:57 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.4.134.43	Lat: -19,621478 Long: -44,046746 Precisão: 1001 (metros)
Autenticação	slspimentel@pedroleopoldo.mg.gov.br
Email verificado	

e9ih2/5typVupt2Apj9A5jLcl06p0/3VcH2l/kqSUVw= SHA-256

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 21/02/2025 16:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leonardo Cardoso de Barros (CPF ***.691.506-**) em 21/02/2025 17:04 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.4.134.43	Não disponível
Autenticação	lcbarros@pedroleopoldo.mg.gov.br
Email verificado	
eECr22M2TcOhm9xMrK8wOmJXF0UI4+TpTQvSJUFgxWI=	
SHA-256	

- ✓ Claudia Cristina da Silva (CPF ***.262.256-**) em 24/02/2025 09:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.251.138	Não disponível
Autenticação	claudia.silva@indshsaude.org.br
Email verificado	
2oWm6AICKodYddjv39p7tx7eOwVF7h6q7PHKnh8VPfA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/4G8EK-VWETT-7QHGR-2YBUT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>